



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.823 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementados as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 864.131,33 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos).

### SUPLEMENTAÇÃO

#### **ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE OÇAMENTARIA = 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 12.361.2001.2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO

125 - 3.3.90.39.00 – 50.000,00

122- 3.3.90.30.00 – 70.000,00

Código aplicação 220.0006

**FONTE RECURSO 05**

**VALOR TOTAL – 120.000,00**

#### **ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE OÇAMENTARIA = 07.06.00 – CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 13.392.3002.2088 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS

198 - 3.3.90.39.00 – 130.000,00

196 – 3.3.90.30.00 – 15.000,00

197 – 3.3.90.36.00 – 10.000,00

**FONTE RECURSO - 01**

**VALOR TOTAL – 155.000,00**

#### **ORGÃO – 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

UNIDADE OÇAMENTARIA = 04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 04.122.9001.0001 – PASEP GERAL

11 - 3.3.90.47.00

**FONTE RECURSO - 01**

**VALOR – 200.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 04.122.7001.2280 – MANUTENÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO

20 – 3.3.90.30.00 – 10.000,00

FONTE RECURSO 01

UNIDADE OÇAMENTARIA = 04.02.00 – SERVIÇO DE FINANÇAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 04.123.7001.2281 – MANUTENÇÃO  
FINANÇAS

35 – 3.3.90.39.00

FONTE RECURSO – 01

VALOR – 10.000,00

UNIDADE OÇAMENTARIA = 04.03.00 – FUNDO ESP.DO CORPO  
BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 06.182.7006.1107 – MANUTENÇÃO  
CORPO BOMBEIRO

37 – 4.4.90.52.00

FONTE RECURSO 01

VALOR – 1.300,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 06.182.7006.2310 – MANUTENÇÃO  
CORPO BOMBEIRO

41 – 3.3.90.30.00

FONTE RECURSO 01

VALOR – 9.310,00

**VALOR TOTAL – 230.610,00**

**ORGÃO – 08 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTE**

UNIDADE OÇAMENTARIA = 08.03.00 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 15.452.5002.2170 – ILUMINAÇÃO PUBLICA  
205 - 3.3.90.39.00

FONTE RECURSO - 01

**VALOR – 100.000,00**

UNIDADE OÇAMENTARIA = 08.05.00 – SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 15.453.5004.2179 – MANUTENÇÃO  
SERVIÇOS

211 - 3.3.90.30.00 – 5.000,00

212 – 3.3.90.39.00 – 10.000,00

FONTE RECURSO – 01

**VALOR TOTAL – 15.000,00**

**ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FÚNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO  
SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 28.000,00

3.3.90.39.00 – 57.395,00

FONTE DE RECURSO – 01

**VALOR TOTAL – 85.395,00**

**ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – CODIGO APLICAÇÃO 300.0005

**FONTE DE RECURSO – 05**

**VALOR – R\$ 12.230,33**

**ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DO OBRAS

219 -3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 01**

VALOR – 70.000,00 – CODGIO APLICAÇÃO 110.000

VALOR – 20.000,00 – CODIGO APLICAÇÃO 410.000

**VALOR TOTAL- 90.000,00**

**ORGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6001.2297 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

251 -3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSO – 01**

**VALOR – 5.896,00**

**ORGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.3007.2296 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

235 -3.3.90.39.00 – 20.000,00

233 – 3.3.90.30.00 – 5.000,00

**FONTE DE RECURSO – 01**

**VALOR – 25.000,00**

**ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007.2152 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

63 -3.3.90.39.00

**VALOR - 25.000,00**

FONTE 05 – 500.0004

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – 864.131,33**

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º, será coberta com as anulações das seguintes dotações orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ANULAÇÃO:

### **ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTARIA = 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 12.361.2001.2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO

124 - 3.3.90.39.00

FONTE RECURSO 01

VALOR – 200.000,00

### **ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTARIA = 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 12.361.2001.2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO

114 – 4.4.90.51.00

FONTE RECURSO 05

VALOR – 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 12.361.2001.1113 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO

116 – 4.4.90.52.00

FONTE RECURSO 05

VALOR 20.000,00

**VALOR TOTAL – 120.000,00**

### **ORGÃO – 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA = 04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 04.122.7001.2280 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS

22 - 3.3.90.39.00

FONTE RECURSO - 01

VALOR – 50.000,00

### **ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DO OBRAS

221 -3.3.90.39.00 – CODIGO APLICAÇÃO 410.000

VALOR – 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-1098 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO

VALOR – 100.000,00

FONTE DE RECURSO – 01

**VALOR TOTAL - 120.000,00**

### **ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 – VALOR 5,00

3.3.90.39.00 - VALOR 12.225,33

**CODIGO APLICAÇÃO – 300.0005**

**FONTE DE RECURSO – 05**

**VALOR TOTAL – 12.230,33**

**ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA = 06.01.00 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

**FUNCIONAL PROGRAMATICA – 10.302.1003.2291 – MANUTENÇÃO**

**SERVIÇOS**

95 - 3.3.90.39.00

FONTE RECURSO – 01

VALOR – 50.000,00

**ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007.2152 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS**

50 - 4.4.90.52.00

VALOR – 25.000,00

FONTE 05 – 500.0004

**ORGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E

RECREAÇÃO

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.3007.1102 – CONSTRUÇÃO**

REFORMA

228 - 4.4.90.51.00

VALOR – 286.901,00

FONTE DE RECURSO 01

**TOTAL ANULAÇÃO – 864.131,33**

**Art. 3º** Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 28.695,90 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

## SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO

**ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.305.1005-2.027 – MANUTENÇÃO DO**

**SISTEMA DE SAÚDE**

3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 05 – TESOURO**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VALOR – R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00

**FONTE DE RECURSO – 05 – TESOURO**

VALOR – R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSO – 05 – TESOURO**

VALOR – R\$ 2.898,92

VALOR TOTAL – 12.898,92

Código aplicação 300.0061

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

104 - 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 05 – TESOURO**

VALOR – R\$ 2.219,98

Código Aplicação – 300.0007

103 -3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 02 – recursos estadual**

VALOR – R\$ 13.577,00

Código Aplicação – 300.0060

**VALOR TOTAL DO EXCESSO – 28.695,90**

**Parágrafo Único** - A presente suplementação será coberta por excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de Novembro de 2.015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal